

■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000521-26.2019.8.21.0132

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga - RS

Recuperandas: Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., Paquetá Calçados Ltda. e Cia Castor de Participações Societárias
Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Estágio Processual.....	5
• 1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações sobre as Recuperandas.....	9
• 2.1. Histórico do Grupo Paquetá.....	10
• 2.2. Estrutura Societária	11
• 2.3. Informações Gerais	12
• 2.4 Unidades do Grupo Paquetá.....	13
• 2.5 Presença no Exterior.....	15
• 2.6 Quadro Funcional	17
• 2.7 Encontro com as Recuperandas	21
• 3. Créditos	24
• 3.1 Créditos Cia Castor e Paquetá Empreendimentos	25
• 3.2 Créditos da Paquetá Calçados	26
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	27
• 4.1. Companhia Castor de Participações Societárias	28
• 4.2. Paquetá Calçados Ltda.....	29
• 4.3. Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.....	43
• 4.4 Análise do Setor.....	44
• 5. Informações Adicionais	48
• 6. Glossário.....	50

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Administração Judicial julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, esta Equipe, entre outros aspectos: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, da **Paquetá Calçados LTDA** e **Companhia Castor de Participações Societárias**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração das Recuperandas sobre os negócios e as operações das referidas empresas.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA., da Paquetá Calçados LTDA e da Companhia Castor de Participações Societárias e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Por fim, cumpre destacar que esta Administração Judicial accordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais a serem remetidas para análise deveriam ser fornecidas até o dia 15 do mês subsequente àquele sobre o qual se realiza a análise. Desta forma, estão compreendidas neste relatório todas aquelas informações remetidas à Administração Judicial até o dia 15 de abril de 2020.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada na data de 24/06/2019 em litisconsórcio ativo formado pelas sociedades empresárias Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., Paquetá Calçados Ltda. e Companhia Castor de Participações Societárias, doravante denominadas de “Grupo Paquetá”.

Em consonância com recomendação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça, esta Equipe Técnica realizou uma perícia prévia ao deferimento do pedido de Recuperação Judicial, a fim de auxiliar o Juízo na verificação do preenchimento dos requisitos para submissão das Requerentes ao procedimento.

Apreciada a perícia prévia, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial das Empresas se deu em 27/06/2019, sendo nomeada esta Equipe Técnica para o cargo de Administração Judicial.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores das Recuperandas, as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Em despacho datado de 26/07/2019, ficou assentado pelo Juízo que os prazos devem ser contados em dias corridos, exceto o prazo para apresentação de impugnações (art. 8º, da Lei nº 11.101/2005) e os prazos recursais, que deverão ser contados em dias úteis.

Apresentada uma lista de credores atualizada pelas Recuperandas em 29/07/2019, esta Administração Judicial providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no DJE de 04/09/2019, considerando-se publicado em 05/09/2019, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e os registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas. Em 21/11/2019 foi apresentada a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em Juízo.

No Evento 111, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação dentro do prazo legal. No Evento 852, apresentaram aditivo ao plano de recuperação acompanhado de aditivo ao laudo demonstrativo de viabilidade econômico-financeira.

No dia 10/12/2019 foi publicado o edital conjunto indicando a lista de credores do art. 7º, §2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

1.2 Estágio Processual

O prazo de 10 dias úteis para apresentar impugnações contra a relação de credores se encerrou no dia 23/01/2020 e o prazo de 30 dias corridos para apresentação do plano de recuperação se encerrou no dia 10/02/2020.

Considerando que foram apresentadas objeções ao plano, o Juízo designou Assembleia-Geral de Credores para os dias 31/03/2020, em primeira convocação, e 28/04/2020, em segunda convocação.

No entanto, em função do atual quadro de saúde pública envolvendo o novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial sugeriu o adiamento da Assembleia-Geral de Credores, o que foi acolhido pelo Juízo.

De qualquer forma, cumpre ressaltar que, mesmo durante o período de suspensão dos prazos decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial permanece realizando o atendimento diário aos credores e interessados na presente Recuperação Judicial, prestando informações atinentes às atividades das Recuperandas e ao processo judicial em andamento.

Tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções, previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findaria em 24/12/2019. Considerando que o Juízo determinou a prorrogação do *stay period* até o prazo de 180 dias contados de 25/12/2019, e

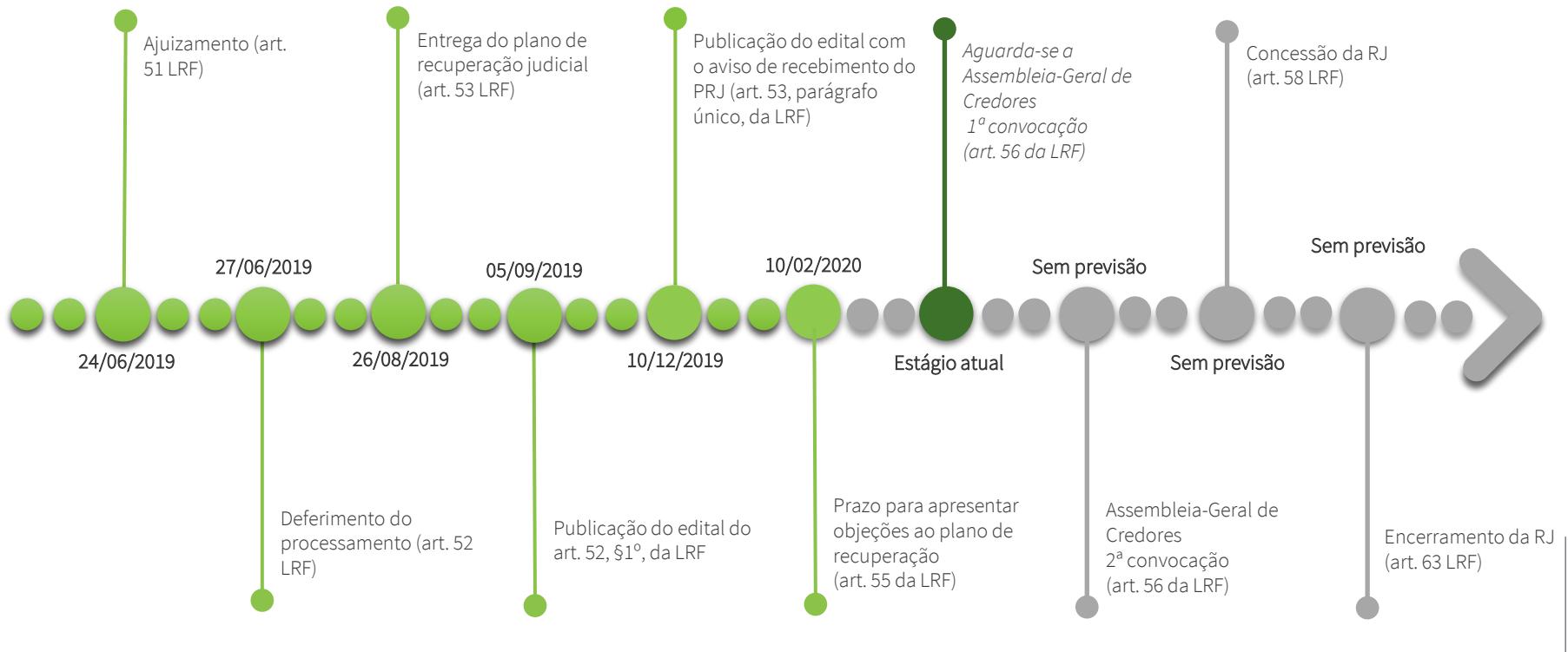
posteriormente até o prazo de 180 dias contados do dia 21/06/2020, considerar-se-á findo o período de suspensão em 18/12/2020.

Atualmente, aguarda-se a designação de novas datas para ocorrer a Assembleia-Geral de Credores destinada à deliberação acerca do plano de recuperação.

É como se encontra o processo.

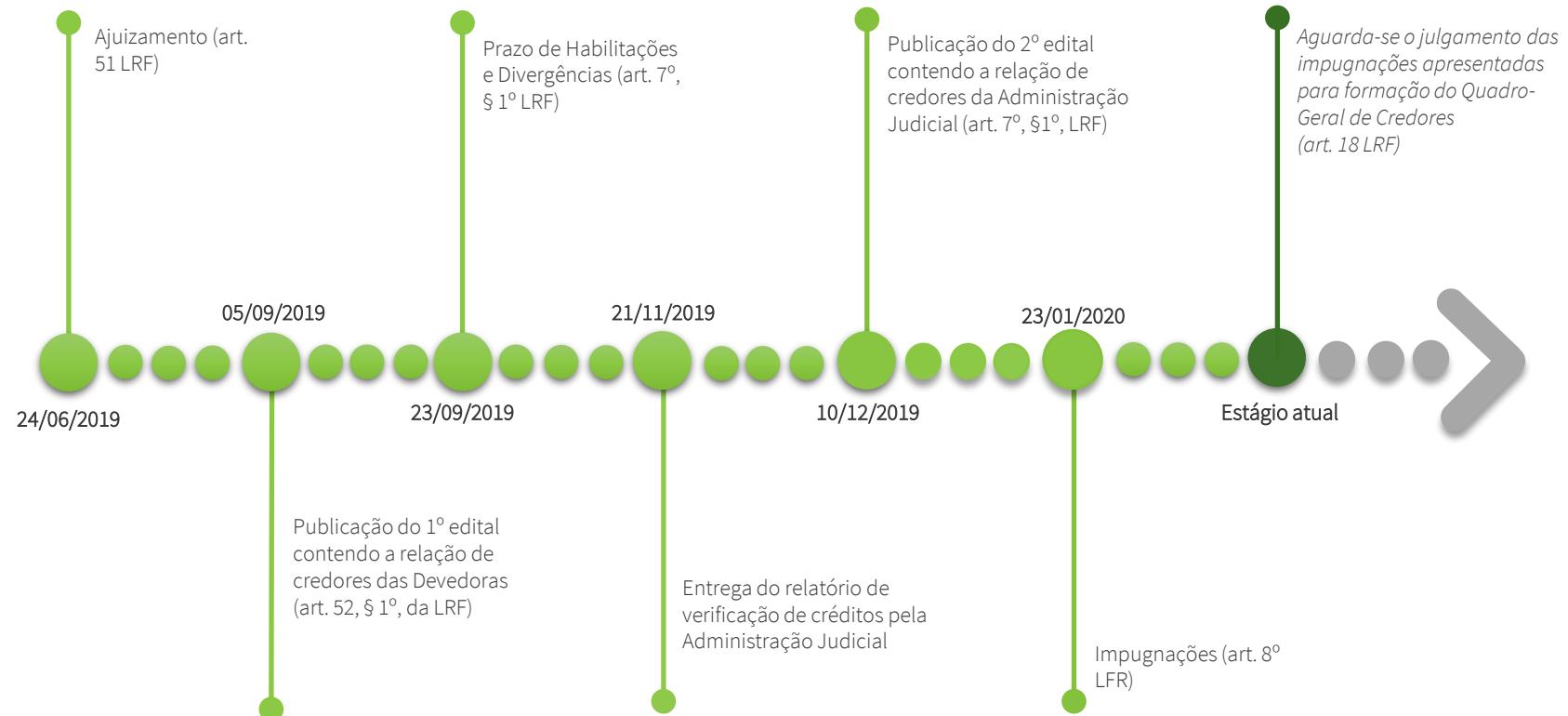
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

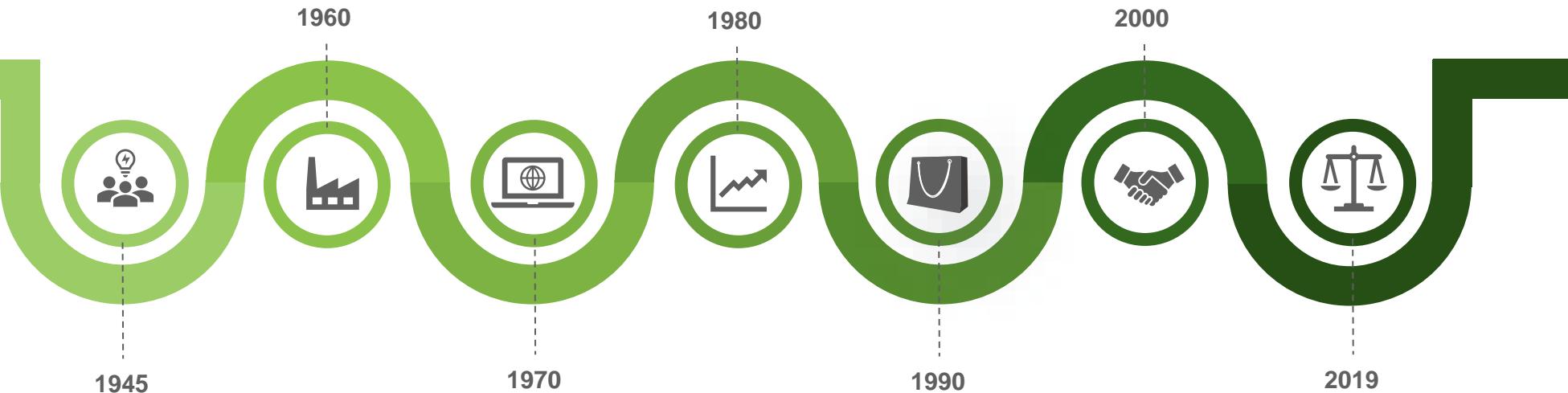
- 2.1. Histórico do Grupo Paquetá
- 2.2. Estrutura Societária do Grupo
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Unidades do Grupo Paquetá
- 2.5. Presença no Exterior
- 2.6. Quadro Funcional
- 2.7. Visita à sede do Grupo Paquetá

2.1 Histórico do Grupo Paquetá

Construção da atual fábrica e início da atividade varejista marcada pela abertura da primeira loja física, em Novo Hamburgo – RS.

Expansão das indústrias no RS. Abertura da Companhia Castor de Participações Societárias em 1989.

Aquisição da rede de lojas Esposende. Marcas Capodarte e Lilly's Cloud e Ateliermix. Abertura da Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA em 2004.



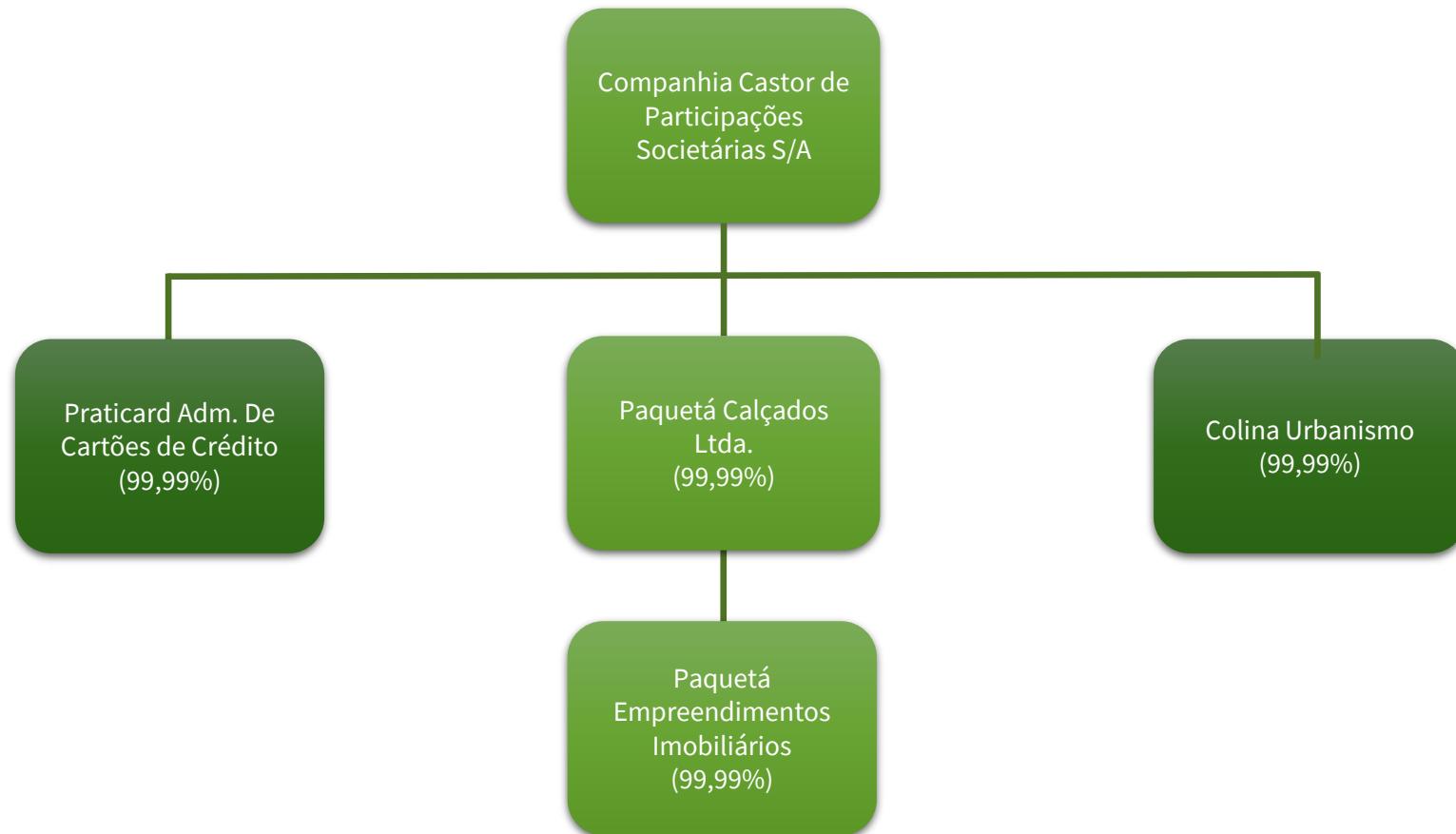
Fundação do Grupo Paquetá, em Sapiranga – RS, com objetivo de se estabelecer como fábrica de calçados e oficina de consertos.

Expansão das exportações que exigiu investimento em tecnologia para aumento de produtividade. Criação da Paquetá Esportes.

Abertura de lojas em SC e incorporação da Gaston. Primeiras indústrias na região Nordeste. Queda nas exportações (China).

Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial

2.2 Estrutura Societária do Grupo



2.3 Informações Gerais

Companhia Castor de Participações Societárias

CNPJ: 81.692.295/0001-06

R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –
Sapiranga/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 345.000.000

Administradores: Jorge
Strassburger, Adalberto José
Leist e Lioveral Bacher

Paquetá Calçados Ltda.

CNPJ: 01.098.983/0166-11

R. Bento Avila de Sousa, nº 137,
bairro Santa Rita, em Itapajé/CE

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 432.000.000

Administradores: Fábio Alves da
Silva, Marco Aurélio Alice Raabe
e Egímar Cardoso

Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 07.148.469/0001-11

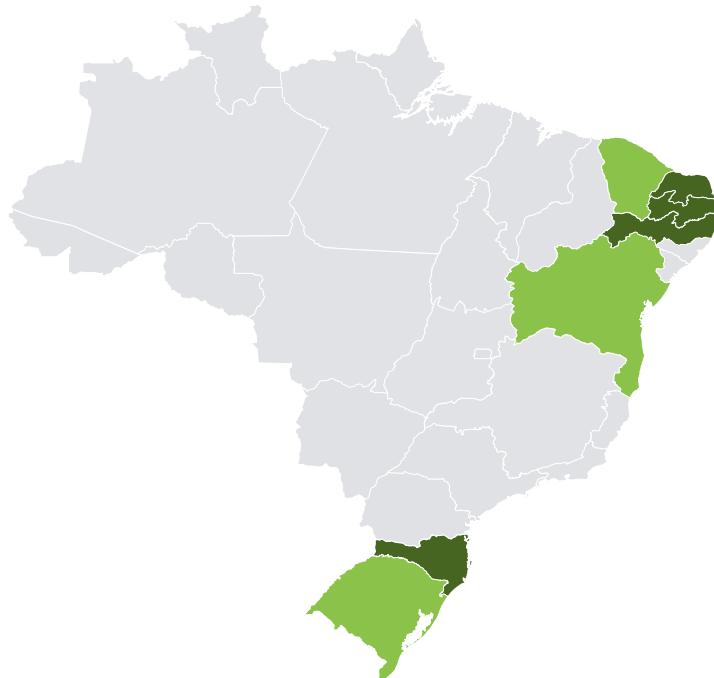
R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –
Sapiranga/RS

Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 36.068.200

Administradores: Jorge
Strassburger, Adalberto José
Leist e Lioveral Bacher

2.4 Unidades do Grupo Paquetá



O Grupo possui 31 lojas Paquetá e 10 lojas Paquetá Esportes, localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul e de **Santa Catarina**; 36 lojas Gaston, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul; 59 lojas Esposende, localizadas nos Estados de **Pernambuco**, **Ceará**, **Rio Grande do Norte** e **Paraíba**.



Ceará

A Paquetá Calçados Ltda. possui unidades fabris nas cidades de Uruburetama, Pentecoste e Itapajé.



Bahia

A Paquetá Calçados Ltda. possui unidade fabril na cidade de Ipirá, a qual produz essencialmente calçados da linha esportiva.



Rio Grande do Sul

A sede do Grupo é localizada na cidade de Sapiranga. Recentemente, a unidade fabril dedicada à produção de calçados esportivos na cidade de Teutônia foi desativada, sendo os seus colaboradores desligados.

2.4 Unidades do Grupo Paquetá



Além das lojas Paquetá, Paquetá Esportes, Gaston e Espoende, o grupo possui outras 97 lojas (94 franquias e 3 lojas próprias) das marcas **Capodarte**, **Dumond**, **Atelier Mix** e 2 lojas Outlet.



Capodarte

Com 71 lojas, a Capodarte é definida como a linha de calçados sofisticados e exclusivos, contemporâneos e atemporais.



Dumond

São 19 lojas da marca Dumond, definida pelo Grupo como a linha para mulheres que valorizam a moda e desejam versatilidade.

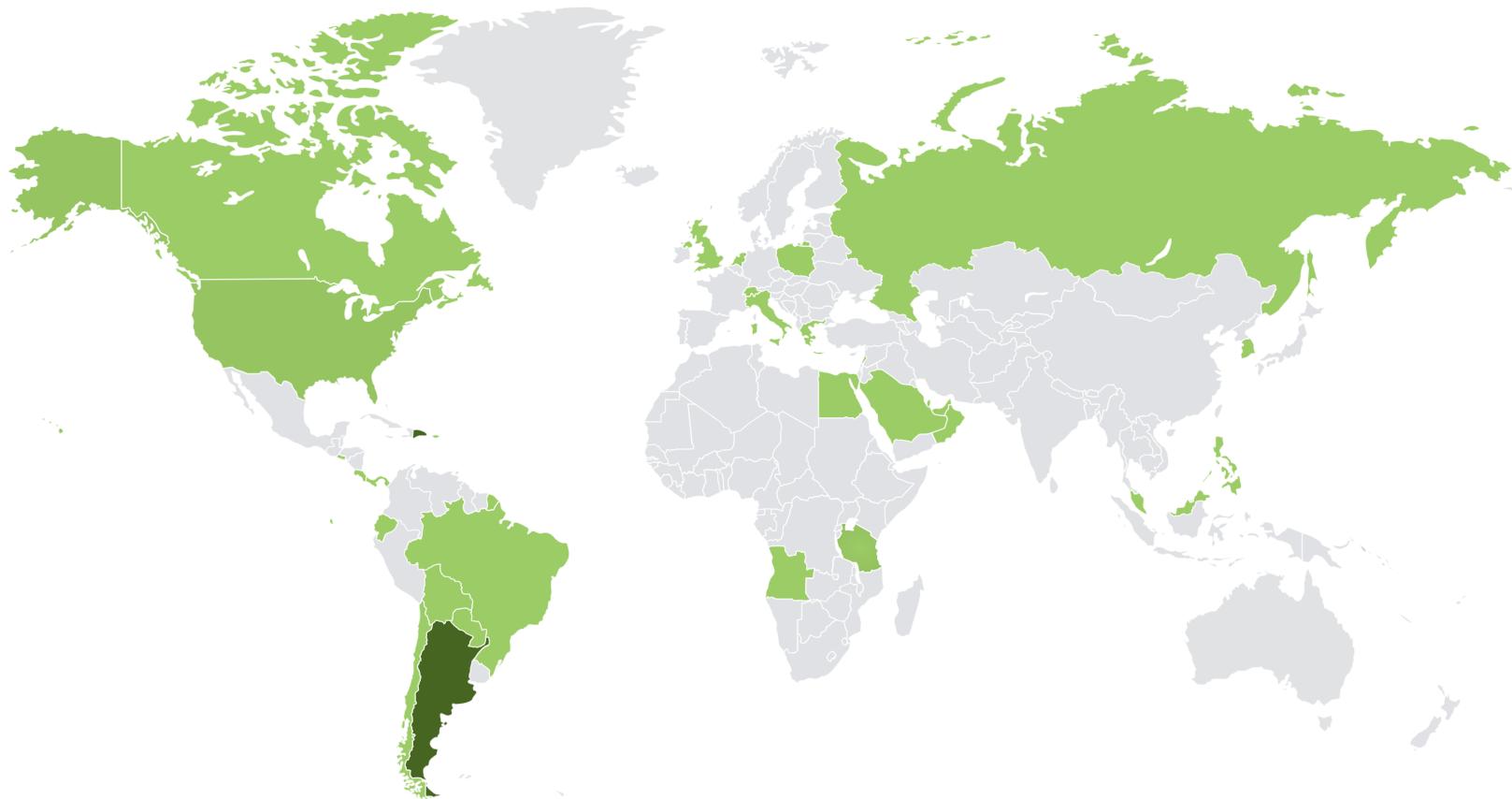


Atelier Mix

Com 5 lojas, Atelier Mix é a boutique de calçados e acessórios femininos das marcas Capodarte e Dumond.

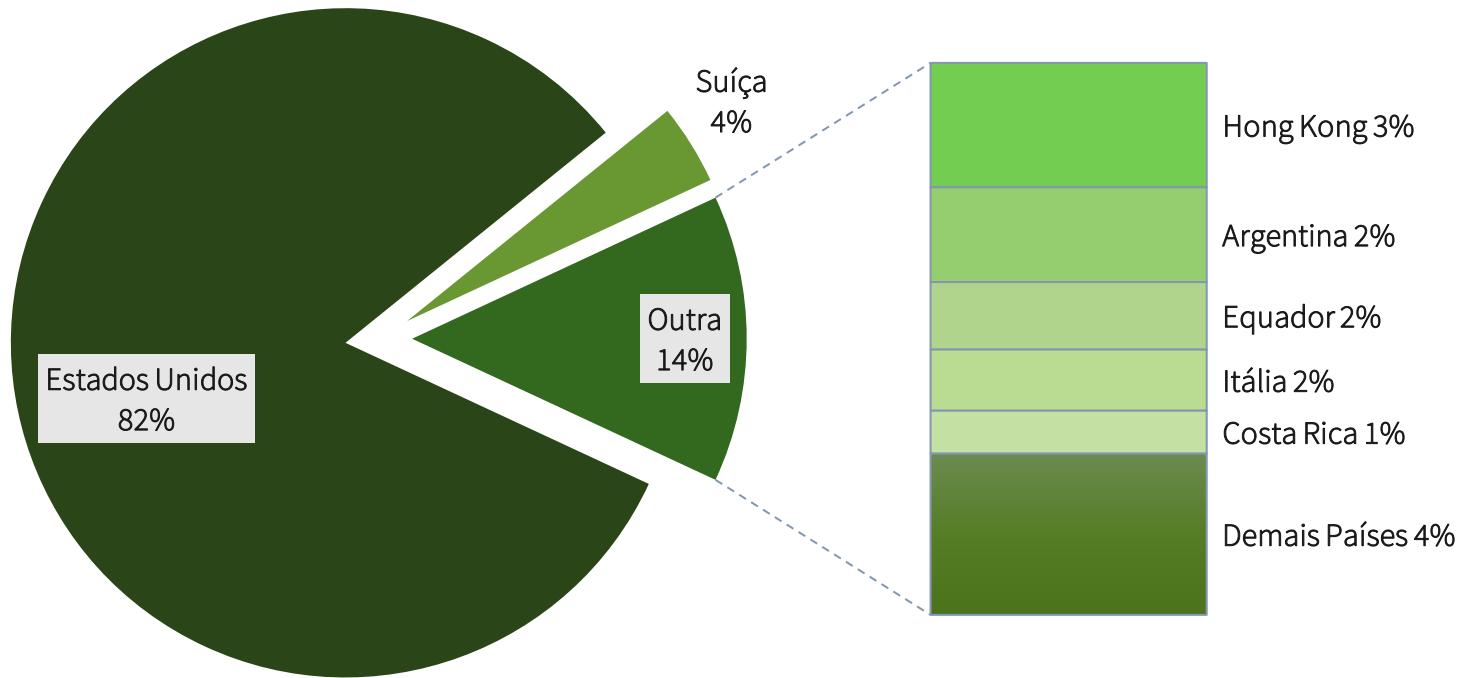
2.5 Presença no Exterior em 2020

No **1º trimestre de 2020**, o Grupo exportou para os seguintes países: Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Cingapura, Costa Rica, Coréia do Sul, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Equador, Estados Unidos da América, Grécia, Guiana Francesa, Hong Kong, Itália, Líbano, Holanda, Panamá, Paraguai, Polônia, Porto Rico, Reino Unido, Rússia e Suíça. Ainda, o Grupo possuía fábricas na **República Dominicana e Argentina**, as quais foram desativadas.



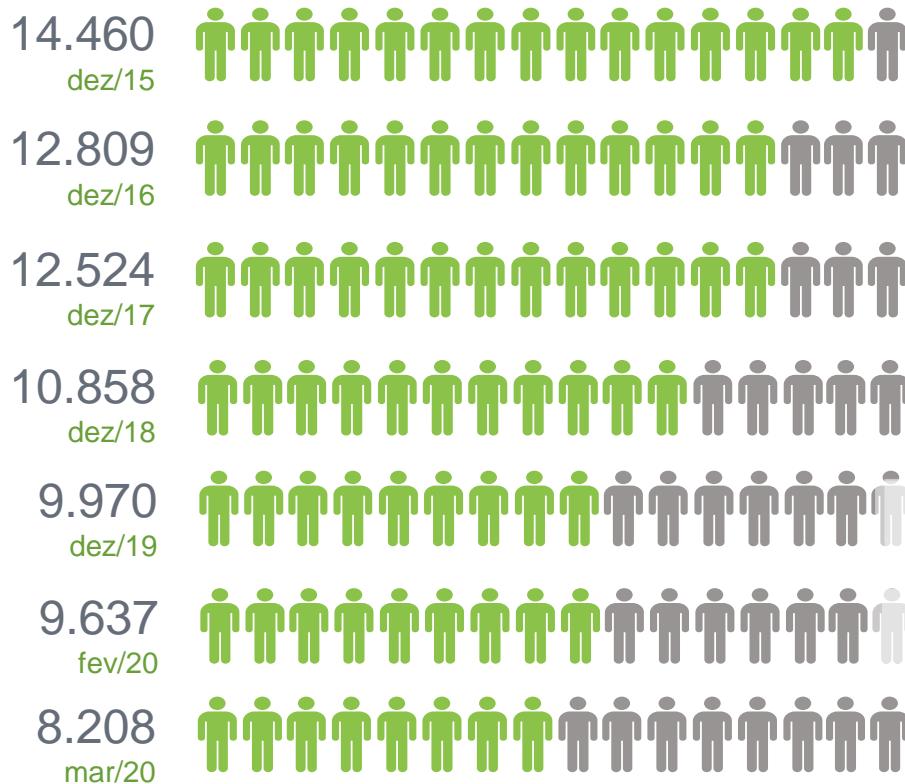
2.5 Presença no Exterior

Apresenta-se abaixo a representatividade de cada país destinatário, no que se refere ao volume de calçados exportados no **primeiro trimestre de 2020**:



2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Paquetá Calçados Ltda. conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Paquetá Calçados

Desde o final do ano de 2015 já se verifica uma redução constante no número de funcionários com carteira assinada na Recuperanda, refletindo a reestruturação e melhoria dos processos de produtividade da Empresa.

Importante notar a brusca queda do número de funcionários de carteira assinada que houve no decorrer do mês de março. Tal situação é reflexo direto da eclosão da pandemia do Coronavírus (Covid-19) que, no Brasil, teve início em meados do mês de março. Devido às medidas de reclusão tomadas pelas autoridades competentes, as fábricas tiveram que ser fechadas e as atividades suspensas.

2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional das unidades industriais e de varejo da Paquetá Calçados Ltda.:

Unidades Industriais	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20
SAPIRANGA	868	936	852	607
SAPIRANGA - DEP DE COURO	33	30	22	22
TEUTONIA	345	232	142	0
IPIRA	1.578	1.438	1.381	1.113
RIACHÃO DO JACUIPE	206	194	-	-
ITAPAJE	1.412	1.392	1.321	970
IRAUÇUBA	223	209	194	194
PENTECOSTE	1.183	1.114	1.050	1.020
PENTECOSTE FILIAL 780	75	76	85	85
APUIARES	380	313	300	298
URUBURETAMA	1.208	1.092	1.049	1.038
URUBURETAMA - FILIAL 876	220	232	211	197
Pre fabric.Tururu Filial 226		79	81	80
Total Indústria	7.731	7.337	6.688	5.624
Evolução	-	-394	-649	-1064

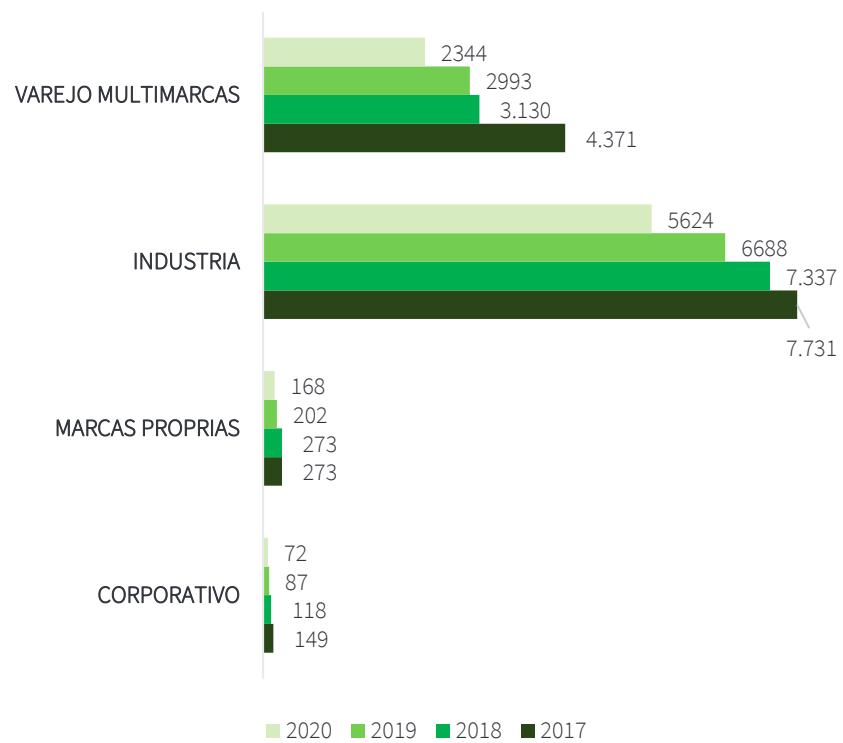
Unidades de Varejo	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20
Varejo multimarcas nordeste	2.074	1.426	1.406	1.093
Varejo multimarcas sul	2.284	1.691	1.587	1.251
Varejo marcas próprias	273	273	202	168
Total Varejo	4.631	3.390	3.195	2.512
Evolução Mensal	-	-1.241	-195	-423

- Foi estabelecida uma reestruturação operacional com o objetivo de aumentar a produtividade da Paquetá Calçados. O planejamento vinha dando certo, gerando uma melhora nos indicadores da empresa, tanto em resultado quanto em eficiência produtiva. Essa reestruturação está sendo revista pela administração da Paquetá Calçados em razão da pandemia, de forma que novo planejamento será elaborado.
- Entre **fevereiro e março de 2020**, foram desligados **423 colaboradores** no **varejo**. No mesmo período, foram desligados **1064 funcionários na indústria**.

2.6 Quadro Funcional

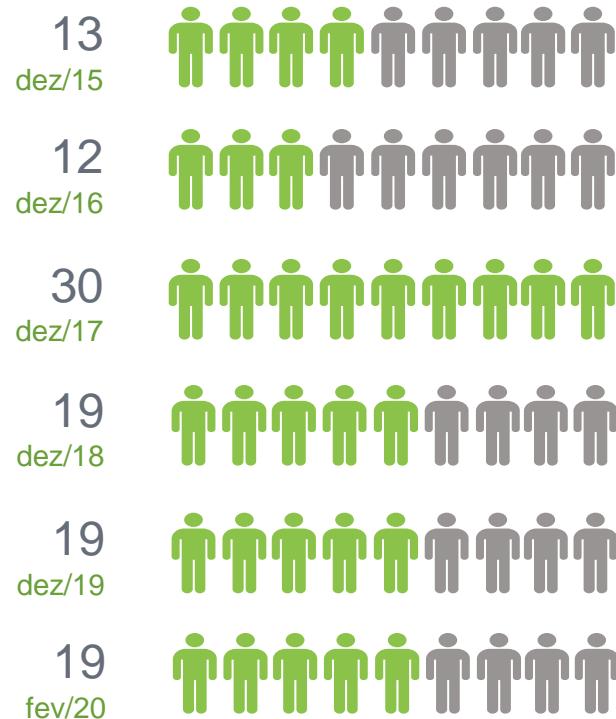
Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional das unidades de negócio e do setor corporativo da Paquetá Calçados Ltda.:

- Verifica-se que, assim como o quadro de funcionários do setor corporativo, todas as linhas de negócios foram afetadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
- Desde o início de 2020, em termos percentuais, a operação de negócios de varejo multimarcas foi a mais impactada, com redução de 22% dos postos de trabalho. Por sua representatividade numérica, foi a linha de negócio com o segundo maior número de funcionários desligados entre os anos de 2019 e 2020.
- Embora tenha sido a linha de negócio com mais desligamentos havidos desde a virada **de 2019 para 2020**, em termos percentuais a indústria foi a linha que apresentou menos desligamentos, tendo reduzido seu quadro em 16%. A grande maioria dos desligamentos se deu em razão dos reflexos negativos da pandemia.



2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Paquetá **Empreendimentos** Imobiliários

Sem contar com planta industrial, a Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresenta quadro funcional com estrutura complexa. Desde a data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, não houve alteração no número de funcionários na Empresa.

* A Companhia Castor de Participações Societárias passou a contar com colaboradores apenas em 2017, quando contratou 7 funcionários. Nos anos que se sucederam o quadro funcional se manteve com 3 funcionários.

2.7 Encontro com as Recuperandas

Primeiramente, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento das reuniões com a administração da Recuperanda, as quais têm ocorrido de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social. Por essa razão, destaca-se que não foi realizada vistoria física nas dependências da Empresa no mês de abril de 2020.

No que tange às informações repassadas pela administração do Grupo Paquetá e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de **março de 2020**. Deve-se fazer a ressalva, contudo, de que os números apresentados não foram objeto de análise por parte de auditoria independente.

É sabido que a chegada da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil trouxe severos reflexos à economia, atingindo os mais diversos segmentos de negócio. Diante disso, a Recuperanda montou um comitê de crise, que desde o dia 13/03/2020 vem realizando reuniões periódicas a fim de monitorar os impactos decorrentes da crise imposta pelo Coronavírus com vistas à tomada de decisões estratégicas.

No que cabe a esta Administradora Judicial, entendeu-se como necessário um **monitoramento semanal** dos impactos nas atividades da Paquetá, bem como das medidas emergenciais já tomadas para o enfrentamento dos prejuízos provocados pela pandemia.

Nesse sentido, destaca-se na próxima página do presente relatório os principais temas debatidos durante os encontros realizados semanalmente.



2.7 Encontro com as Recuperandas

Antes de decidir pelos desligamentos dos funcionários, a Recuperanda tentou adotar medidas alternativas previstas na legislação, algumas delas extraordinárias, para que pudesse manter seu quadro funcional. Abaixo apresenta-se essas medidas:

- a) concessão de férias a quem já tinha direito;
- c) gozo de banco de horas;
- d) política de home-office;
- e) acordos individuais para redução proporcional de jornada de trabalho e consequentemente de salário de seus empregados, nos termos da *Medida Provisória 936/2020*;

Ocorre que, conforme detalhado pelo CFO da Recuperanda, Sr. Fábio Alves da Silva, todas estas medidas demonstraram-se insuficientes, visto que a crise está se prorrogando no tempo, não havendo uma previsão definitiva para que cesse.

Ainda que as ordens de restrição de funcionamento da indústria e do comércio sejam interrompidas, os representantes da Recuperanda não vislumbram uma retomada rápida dos negócios. Pelo contrário, o que se espera é que o retorno do seu faturamento à normalidade ocorra devagar.

Em adição às medidas tomadas, o CFO da Recuperanda fez questão de ressaltar que a atitude da Empresa frente a seus funcionários tem sido a mais transparente possível. Os pagamentos

das rescisões estão sendo realizados de forma parcelada, tal como acordado com as diversas entidades sindicais de cada localidade, inclusive muitos deles celebrados sob mediação.

A maioria dos pagamentos das rescisões dar-se-á em 24 parcelas, mas há pagamentos a serem realizados em 8 ou 4 parcelas.

Cumpre informar que ainda há acordos pendentes de celebração com algumas entidades sindicais onde houveram demissões. Em relação à unidade de Sapiranga (RS), já havia sessão de mediação marcada para o dia 30/04/2020.

Sem os referidos acordos, o Sr. Fábio alertou que a Recuperanda não consegue fornecer o Termo de Rescisão de Contato de Trabalho, o que impossibilita o trabalhador de dar entrada nos benefícios sociais a que tem direito. Sabe-se que essa situação é indesejável, razão pela qual a Empresa está envidando esforços para formalizar os acordos da forma mais célere possível.

Por fim, em relação à multa de 40% sobre o saldo de FGTS, o representante da Recuperanda informou que, conforme orientação de seus assessores jurídicos, realizou o pagamento apenas da metade do valor, ou seja, 20% do FGTS. Tal medida foi adotada por conta da informação de existir previsão legal para tanto em situações de calamidade pública.

2.7 Encontro com as Recuperandas

Em complemento aos desligamentos havidos, a Recuperanda informou já ter posto em prática as seguintes ações:

- ✓ Expansão da área de e-commerce, que até então representava aproximadamente 6% do faturamento da Recuperanda. Nesse ponto, destaca-se que já houve incremento significativo (60%) nas vendas por esse canal;
- ✓ Mudança da estratégia de marketing, focando as ações de propaganda nas mídias digitais;
- ✓ Postergação de importações;
- ✓ Tentativa de abertura de outras linhas de crédito, tendo em vista a iminente redução das entradas no caixa;
- ✓ Criação de comitê para estudos sobre aproveitamento de benefícios fiscais ou outros programas que possam surgir de parte do Governo de apoio às empresas no enfrentamento da crise.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos da Cia Castor e da Paquetá Empreendimentos Ltda.
- 3.2. Créditos da Paquetá Calçados Ltda.

3.1 Créditos— Cia Castor e Paquetá Empreendimentos

Cia Castor de Participações

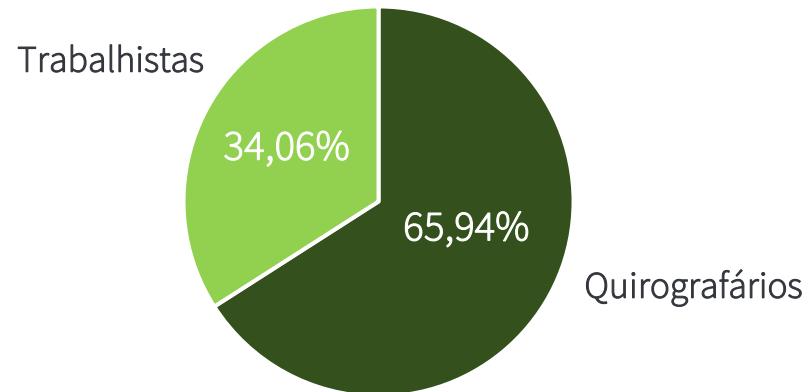
Crédito Total: R\$ 1.855.735,00



Após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, constatou-se que 100% dos créditos da Companhia estão classificados na CLASSE III – Créditos Quirografários, sendo sua única credora a **Paquetá Calçados Ltda.**, também Recuperanda do Grupo Paquetá.

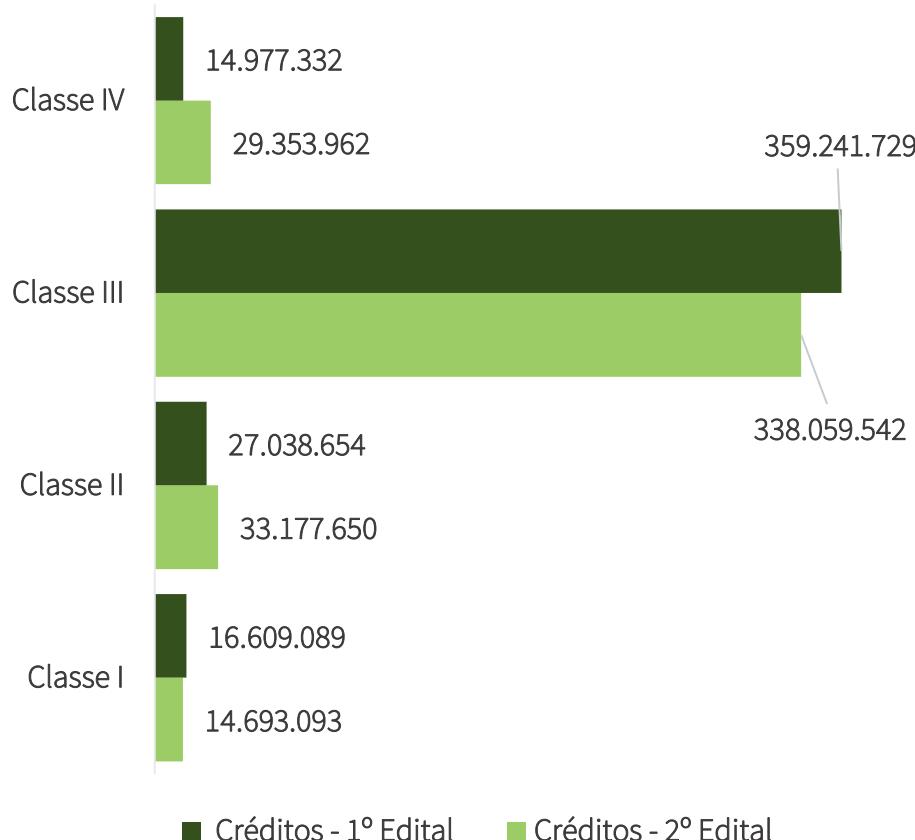
Paquetá Empreendimentos

Crédito Total: R\$ 111.004,54



Após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, constatou-se que **65,94%** dos créditos da Empresa estão classificados na **CLASSE III – Créditos Quirografários** e **34,06%** dos créditos estão classificados na **CLASSE I – Trabalhistas.**

3.2 Créditos - Paquetá Calçados Ltda.



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial averiguou as habilitações e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pelas Recuperandas, mediante o exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pelas Recuperandas e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial e com as demais alterações decorrentes de novas habilitações na presente Recuperação Judicial.

Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial da Paquetá Calçados Ltda. atinge a monta atualizada de R\$ 415.284.246,29. A lista de credores da Recuperanda é composta pela *Classe I – Trabalhistas* (10.735 credores), *Classe II – Garantia Real* (2 credores), *Classe III – Quirografários* (727 credores) e *Classe IV – ME/EPP* (643 credores).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Financeira da Cia Castor
- 4.2. Análise Financeira da Paquetá Calçados
- 4.3. Análise Financeira da Paquetá
Empreendimentos

4.1 Análise Financeira – Cia Castor

	mar/20	AH	dez/19
ATIVO	12.722.976	-84%	77.744.178
CIRCULANTE	653.277	-20%	820.571
Caixa e Equivalentes de Caixa	97.943	-41%	165.058
Contas a Receber	550.000	-15%	650.000
Outros Créditos	5.335	-3%	5.513
NÃO CIRCULANTE	12.069.698	-84%	76.923.607
Investimentos	12.069.698	-84%	76.923.607
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.772.214	9%	77.744.178
PASSIVO	1.896.800	-4%	1.971.322
CIRCULANTE	36.459	-67%	110.981
Obrigações Trabalhistas	6.510	0%	6.510
Impostos a Recolher	4.867	76%	2.763
Credores de Bens e Serviços	25.082	-75%	101.708
NÃO CIRCULANTE	1.860.341	0%	1.860.341
Credores de Bens e Serviços	1.860.341	0%	1.860.341
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.875.414	9%	75.772.856

- A Companhia Castor de Participações Societária é uma holding, tendo, portanto, seu desempenho diretamente ligado ao desempenho de suas investidas. Dentre suas investidas, a Paquetá Calçados Ltda. é aquela que apresenta valores mais representativos e, consequentemente, com maior influência no resultado da entidade.
- Exceto pelo reconhecimento do resultado de suas investidas referente ao exercício de 2019, não houve movimentação relevante nas operações da Companhia. Realizando avaliação dos saldos no atual período, identificou-se que, **nos primeiros meses de 2020 também não foram realizadas operações relevantes**. O saldo atual das principais contas do balanço está apresentado ao lado.
- No acumulado do ano de 2019, a Companhia reconheceu **R\$ 136.467.349** de prejuízo em razão do resultado de suas controladas. No acumulado do 1º trimestre de 2020, o valor das perdas contabilizam **R\$ 72.049.238,35**. Ressalve-se de que os números apresentados não foram auditados.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo o a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial** da Recuperanda Paquetá Calçados Ltda.:

	mar/20	AV	AH	fev/20	AV	AH	jan/20	AV	AH	dez/19 final	AV
ATIVO	1.275.509.916	100%	0%	1.280.843.843	100%	0%	1.275.826.951	100%	-3%	1.308.994.691	100%
CIRCULANTE	393.304.281	31%	-1%	395.773.292	31%	1%	390.571.841	31%	-7%	421.111.426	32%
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.747.311	3%	157%	15.105.397,3	1%	-45%	27.240.781	2%	-27%	37.361.184	3%
Contas a Receber	92.613.124	7%	-28%	127.989.022	10%	13%	113.162.101	9%	0%	112.982.614	9%
Estoques	177.860.833	14%	6%	168.209.367	13%	-3%	173.167.851	14%	-9%	189.990.335	15%
Outros Créditos	84.083.013	7%	0%	84.469.507	7%	10%	77.001.107	6%	-5%	80.777.294	6%
NÃO CIRCULANTE	882.205.635	69%	0%	885.070.551	69%	0%	885.255.110	69%	0%	887.883.265	68%
Realizável a Longo Prazo	266.337.004	21%	0%	266.653.607	21%	0%	267.412.149	21%	0%	267.869.328	20%
Investimentos	357.730.351	28%	1%	354.760.019	28%	1%	351.160.766	28%	0%	350.281.285	27%
Ativo Imobilizado	190.228.081	15%	-3%	195.382.954	15%	-1%	198.036.718	16%	-1%	200.715.604	15%
Ativo Intangível	67.910.200	5%	-1%	68.273.971	5%	-1%	68.645.477	5%	-1%	69.017.047	5%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.275.509.916	100%	0%	1.280.843.843	100%	0%	1.275.826.951	100%	-3%	1.308.994.691	100%
PASSIVO	1.326.334.756	104%	3%	1.289.121.975	101%	1%	1.271.977.118	100%	-2%	1.294.279.442	99%
CIRCULANTE	1.014.760.433	80%	4%	972.751.826	76%	2%	953.594.789	75%	-2%	973.672.167	74%
Obrigações Trabalhistas	35.132.866	3%	19%	29.553.083	2%	2%	29.032.053	2%	-13%	33.206.556	3%
Impostos a Recolher	27.823.257	2%	-3%	28.685.313	2%	-11%	32.209.011	3%	-18%	39.505.013	3%
Fornecedores	327.342.916	26%	2%	321.653.250	25%	2%	314.464.421	25%	-2%	320.655.541	24%
Credores de Bens e Serviços	349.529.905	27%	8%	324.060.302	25%	3%	315.806.475	25%	-2%	323.534.968	25%
Empréstimos e Financiamentos	274.931.488	22%	2%	268.799.878	21%	3%	262.082.828	21%	2%	256.770.089	20%
NÃO CIRCULANTE	311.574.323	24%	-2%	316.370.149	25%	-1%	318.382.330	25%	-1%	320.607.275	24%
Obrigações Trabalhistas	57.042.090	4%	-1%	57.688.651	5%	-1%	58.278.163	5%	-1%	58.959.927	5%
Impostos a Recolher	96.266.038	8%	-1%	97.060.930	8%	-1%	98.064.417	8%	-1%	99.051.730	8%
Empréstimos e Financiamentos	7.636.364	1%	-3%	7.909.091	1%	-3%	8.181.818	1%	-3%	8.454.545	1%
Fornecedores	3.641.388	0%	0%	3.641.388	0%	0%	3.641.388	0%	0%	3.641.388	0%
Credores de Bens e Serviços	146.988.444	12%	-2%	150.070.090	12%	0%	150.216.544	12%	0%	150.499.685	11%
Resultados a Realizar	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(50.824.840)	-4%	514%	(8.278.132)	-1%	-315%	3.849.833	0%	-74%	14.715.248	1%

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação ao Ativo da Paquetá Calçados, nos três primeiros meses do ano de 2020, constata-se que não há variações significativas. Percebe-se movimentação relevante apenas nas rubricas **Caixa** e **Equivalentes de Caixa e Contas a Receber**.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou grande oscilação quando comparados os saldos finais dos três primeiros meses do ano. Do final do mês de janeiro para o final do mês de março o aumento foi de 42%. A fim de priorizar os pagamentos da Folha de Salários e das rescisões, a Recuperanda deixou de pagar alguns fornecedores.
- Já a rubrica **Contas a Receber** apresentou movimento inverso no período, tendo caído 18% na comparação com o saldo do final de janeiro de 2020.
- A queda nos valores a receber de clientes aliada a uma maior concentração de caixa pode significar que a pandemia eclodida teve efeito nas atividades da Recuperanda já nas últimas semanas de março.
- Em relação às demais contas do Ativo, não houve movimentações que merecessem destaque por parte desta Administração Judicial.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- A primeira constatação que se faz em relação às dívidas de curto prazo da Recuperanda é em relação ao aumento de 19% nas **Obrigações Trabalhistas**, decorrente já dos desligamentos havidos ainda no final de março de 2020.
- A conta de **Impostos a Recolher** de curto prazo voltou a apresentar queda em mais um mês consecutivo. Contudo, a redução ao final do mês de março já é substancialmente inferior àquela verificada ao final do mês de fevereiro.
- As rubricas de **Credores de Bens e Serviços** haviam apresentado pequeno aumento em relação ao final do período anterior. Os **Credores de Bens e Serviços** representam as maiores dívidas da Paquetá Calçados Ltda. (37%). Esta rubrica é composta de mútuos e de valores relativos a arrendamentos mercantis a pagar.
- Verifica-se que em 2020 a conta de **Fornecedores** apresentou uma estabilização no saldo e na representatividade desse grupo frente às dívidas totais. Atualmente, 25% do total dos passivos da Paquetá Calçados Ltda. é devido aos fornecedores.
- Em relação aos **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo**, conforme já informado em relatórios anteriores, percebe-se um aumento no saldo de março frente ao mês de fevereiro. Tal movimentação ocorre devido à transferência dos saldos de longo prazo para o curto prazo dos contratos de empréstimos que possuem cláusulas específicas relacionadas à recuperação judicial que determinam o vencimento antecipado de empréstimos, sendo essas dívidas congeladas em razão do *stay period* da recuperação judicial. No total, as dívidas com instituições de crédito representam 21% do total das dívidas da Recuperanda.
- O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda apresentou nova queda ao final de março de 2020, estando com saldo negativo de **R\$ 50.824.840** após ter fechado o ano de 2019 com saldo positivo de **R\$ 14.715.248**. Importa destacar também a contabilização dos valores de PIS e Cofins decorrentes da ação judicial citada nos relatórios anteriores.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** acumulada nos três primeiros meses de 2020, em comparação com o mesmo período de anos anteriores:

	mar/20	AV	AH	mar/19	AV	AH	mar/18	AV	AH	mar/17	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	302.994.416	100%	-22%	386.414.374	100%	4%	372.628.295	100%	-16%	442.283.628	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(65.947.993)	-22%	-20%	(82.247.440)	-21%	-11%	(92.847.473)	-25%	-15%	(108.790.598)	-25%
(=) RECEITA LÍQUIDA	237.046.423	78%	-22%	304.166.934	79%	9%	279.780.822	75%	-16%	333.493.030	75%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(182.589.166)	-60%	-19%	(225.060.193)	-58%	2%	(220.605.611)	-59%	-12%	(249.474.449)	-56%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(83.979.182)	-28%	-11%	(94.712.349)	-25%	-8%	(103.178.331)	-28%	25%	(82.710.690)	-19%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(29.521.925)	-10%	89%	(15.605.608)	-4%	-65%	(44.003.120)	-12%	-3464%	1.307.891	0%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(57.079.016)	-19%	-81%	(31.555.058)	-8%	-4%	(30.426.764)	-8%	-16%	(36.116.540)	-8%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	13.958.295	5%	577%	(2.926.068)	-1%	-128%	10.556.170	3%	-41%	17.972.976	4%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(72.642.646)	-24%	45%	(50.086.733)	-13%	-22%	(63.873.714)	-17%	279%	(16.835.673)	-4%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%	-100%	2.068.275	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(72.642.646)	-24%	-45%	(50.086.733)	-13%	-22%	(63.873.714)	-17%	333%	(14.767.398)	-3%

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Na comparação com março de 2019, a **Receita Líquida** do mês de março de 2020 da Recuperanda foi **22% menor**. Tal situação já reflete os efeitos da pandemia do Coronavírus, que prejudicaram as vendas no final do mês de março.
- A **margem bruta**, contudo, apresentou uma queda pequena em relação ao mesmo período do ano anterior, variando de 20,4% para 17,97%. Apesar da queda, dadas as circunstâncias é preciso dizer que a Recuperanda manteve um bom controle desse indicador, visto que esperava-se que a pandemia fosse trazer ainda mais impactos.
- A rubrica de **despesas operacionais** apresentou **queda de 11%** entre os meses de março dos anos de 2019 e 2020, em movimento contrário ao **Resultado Financeiro**, que teve **uma queda de 81%** no período, pressionado pela variação cambial.
- No mês de março de 2020 a rubrica de **Outras Receitas e Despesas Operacionais** apresentou uma variação de 577% em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal variação se deve ao fato de que no ano anterior houve encerramento de uma loja em janeiro/2019, provocando uma perda de R\$ 4MM de investimentos realizados em propriedades alheias e ponto comercial. Também houve uma perda de R\$ 3,1MM referente ao lançamento da equivalência patrimonial sobre imóveis vendidos com prejuízo pela sua controlada Paquetá Empreendimentos em fevereiro/2019.
- O **prejuízo acumulado** demonstrado pela Recuperanda ao final de fevereiro deste ano foi **45% maior** do que aquele apresentado no mesmo período do ano anterior, passando de **R\$ 50.086.733** em 2019 para **R\$ 72.642.646** em 2020.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador	mar/20	fev/20	jan/20	dez/19	dez/18	dez/17
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(621.456.152)	(576.978.534)	(563.022.948)	(552.560.741)	(452.385.950)	(169.408.664)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(56.868.959)	(25.454.862)	(28.134.469)	(17.682.592)	117.924.008	244.652.294
Margem bruta (c)	17,97%	19,63%	20,27%	20,05%	20,26%	20,57%
Liquidez Corrente (d)	0,39	0,41	0,41	0,43	0,52	0,78
Liquidez Imediata (e)	0,04	0,02	0,03	0,04	0,06	0,09
Liquidez seca (f)	0,21	0,23	0,23	0,24	0,28	0,45
Liquidez Geral (g)	0,96	0,99	1,00	1,01	1,06	1,05
Prazo médio de recebimentos de clientes (em dias)	18	32	28	24	34	41
Prazo médio de pagamentos de fornecedores (em dias)	97	122	120	109	102	78
Dívida/Ativos (h)	1,04	1,01	1,00	0,99	0,95	0,95

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) MB = Lucro Bruto / Receita Bruta x 100
- (d) Ativo Circulante / Passivo Circulante:
- (e) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
- (g) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
- (h) (Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Destaca-se que os Índices de Líquidez, CCL, NCG e PMP calculados pela Administração Judicial foram realizados com base nos saldos contábeis e estão impactados pelos saldos de dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, as quais permanecem contabilizadas no passivo de curto prazo, distorcendo significativamente os indicadores referidos.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação aos indicadores de **Capital de Giro** calculados apenas com base nos saldos contábeis do balancete, constata-se ao final do mês de março de 2020 uma pequena piora quando comparado com o mês de fevereiro de 2020. Essencialmente, o que ocasionou essa situação é o aumento dos passivos de curto prazo, impactados principalmente pelo aumento das obrigações trabalhistas a pagar, em razão dos desligamentos havidos.
- Em que pese tenha reduzido em comparação ao mês imediatamente anterior, o **EBITDA** da Recuperanda se manteve positivo em março de 2020. Tal ponto é motivo de destaque, especialmente tendo em vista a pandemia eclodida no mês. O valor acumulado do referido indicador é de **R\$ 1.693.861**.
- O EBITDA representa o resultado antes dos juros, tributos, depreciação e amortização. O fato de ter apresentado resultado positivo mesmo em meio à pandemia indica que os esforços havidos no sentido de otimizar a estrutura de gastos fixos têm surtido efeito.
- Importante destacar que os números utilizados no cálculo dos indicadores financeiros estão baseados nos números contábeis apresentados neste **Relatório de Atividades Mensal**, os quais ainda não haviam sido auditados até a data de corte para recebimento das informações por esta Administração Judicial.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se ao lado a evolução dos índices de liquidez da Recuperanda.

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

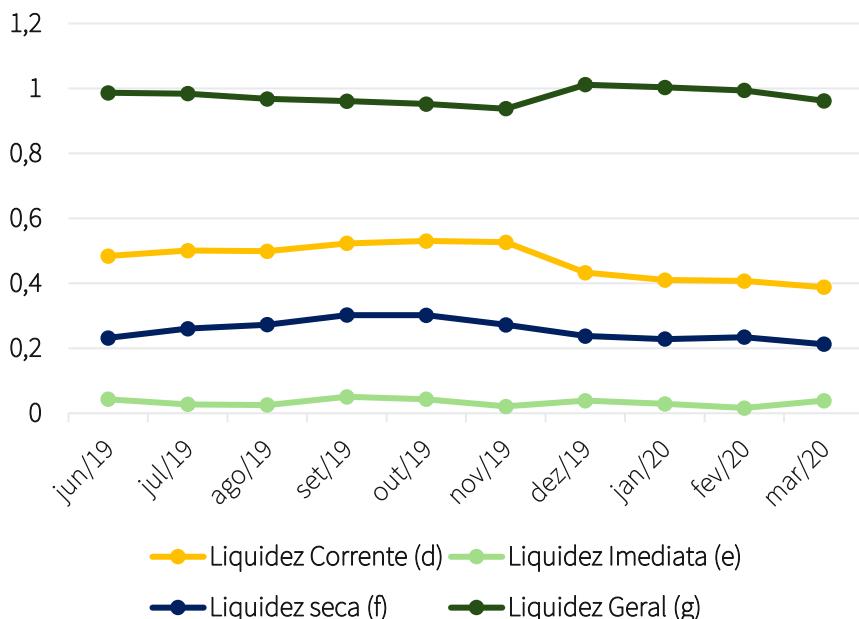
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

Por meio dos índices de liquidez, mesmo frente à crise em que se vive, verifica-se que a Recuperanda não apresenta grandes variações na relação entre seus ativos circulantes e seus passivos circulantes. Destaca-se, em especial, o fato de todos os indicadores apresentarem valores inferiores a 1. Isso significa dizer que seus passivos de curto prazo são consideravelmente maiores do que seus ativos de curto prazo.

Destaca-se que os passivos de curto prazo ainda estão impactados pela totalidade dos créditos arrolados no processo de

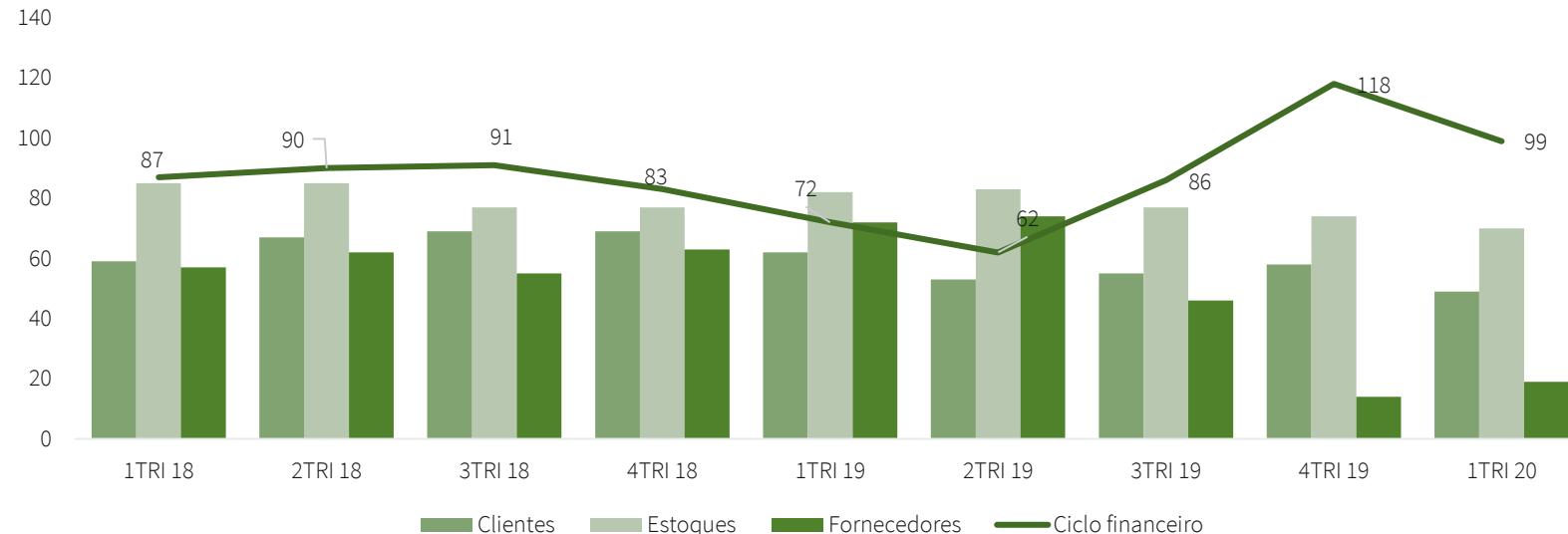
Recuperação Judicial. Desses créditos, grande parte deverá ser reclassificada para o longo prazo caso o plano de recuperação do Grupo Paquetá seja aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo.

- Ainda, verifica-se que os índices de liquidez da Recuperanda apresentaram uma pequena queda nos primeiros meses de 2020.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta do ciclo financeiro (em dias) da Paquetá Calçados Ltda:



- Clientes - quanto menor, melhor



- Estoques - quanto menor, melhor



- Fornecedores - quanto maior, melhor



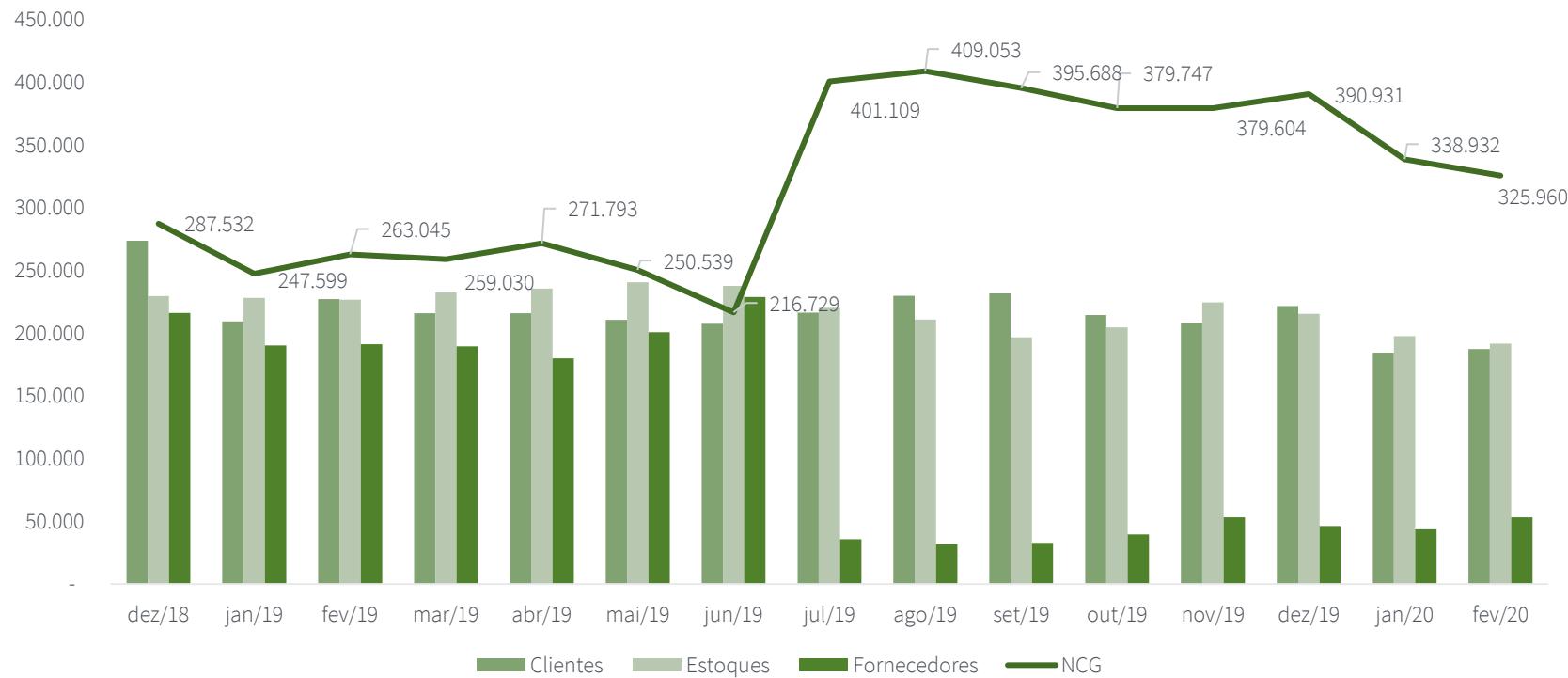
- Ciclo financeiro - quanto menor, melhor

- O **Ciclo Financeiro** indica o tempo (em dias) que a empresa demora para produzir e vender seu estoque, coletar os recebíveis e pagar seus fornecedores.

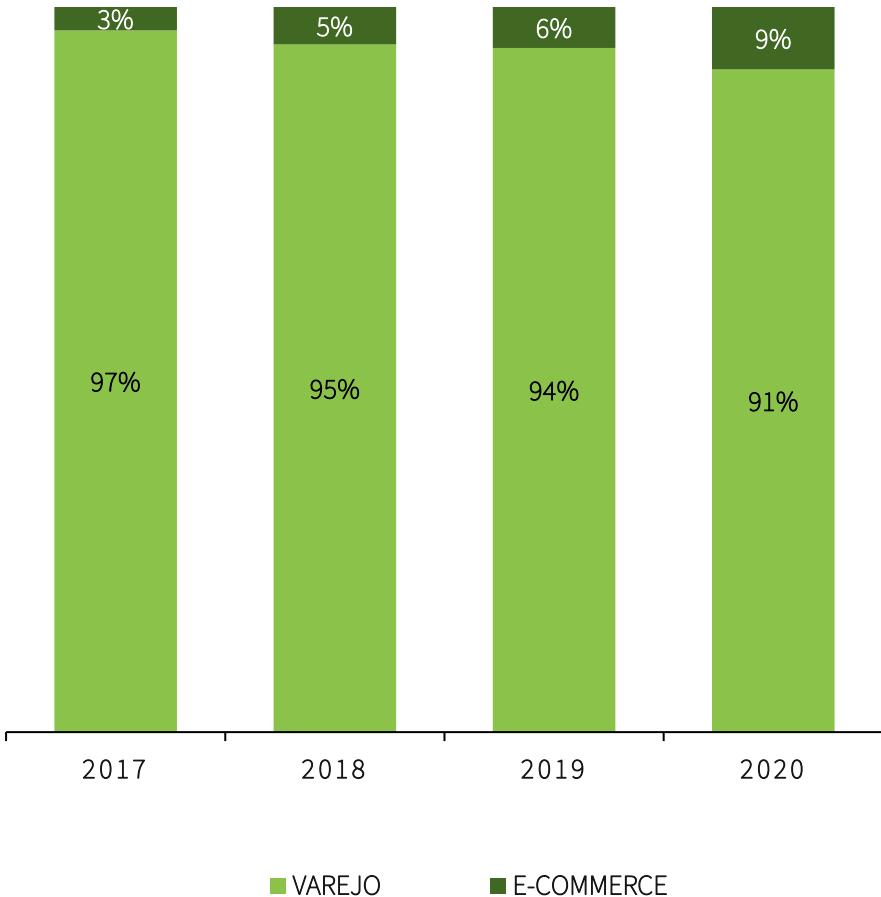
- No 4º trimestre de 2019, o Ciclo Financeiro foi de 118 dias. Referido resultado foi bastante superior ao do quarto trimestre de 2018, sobretudo em razão da diminuição do prazo médio para pagamento dos fornecedores. Nos dois primeiros meses de 2020 o prazo médio para pagamento dos fornecedores foi de 99 dias, apresentando uma melhora em relação ao período anterior.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) apresentada pela Administração da Recuperanda, sem os efeitos dos valores sujeito à Recuperação Judicial (informação disponível até fevereiro de 2020).



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados



O gráfico ao lado reflete a representatividade das vendas em lojas físicas e no e-commerce. Nota-se uma alteração no mix de vendas ao longo dos anos analisados, com uma queda de 4% nas vendas em lojas físicas de 2017 para 2020 e um aumento na mesma proporção nas vendas em lojas virtuais no mesmo período. Em 2020, vendas no e-commerce já totalizam 7% das vendas no período.

Tal tendência é identificada em todo o setor calçadista. Conforme relatório da Abicalçados, a parcela das vendas realizadas em lojas virtuais alcançou 13,8%, enquanto em 2010 esse percentual era de apenas 1,2%.

Por fim, importa dizer que, em razão da pandemia do novo Coronavírus, a Recuperanda adotou como estratégia a promoção de campanhas digitais com a finalidade de fortalecer o e-commerce. Nesse ponto, vale dizer que os esforços têm surtido efeito e as vendas por esse canal cresceram mais de 60% nas últimas semanas.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se a seguir o Fluxo de Caixa projetado pela Recuperada até o mês de junho de 2020. Ressalta-se que o fluxo estará em constante revisão nesse período e que corresponde à melhor estimativa que a Recuperanda tem hoje sobre o futuro de seu negócio.

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
SALDO INICIAL	20	16,8	4,7	25,7	25,4	2
ENTRADAS	125,6	102,8	97,2	34,3	35	50
SAÍDAS	-125,5	-112,4	-79,8	-33,6	-55,5	-61,3
<i>Fornecedores</i>	-48,3	-49,2	-36	-8,8	-18,9	-21,6
<i>Folha de pagamento</i>	-19,2	-16,4	-19,2	-19,1	-18,9	-16,7
<i>Encargos sociais</i>	-10,3	-7,1	-1,4	-	-1,6	-4,6
<i>Aluguéis</i>	-9,3	-6,9	-6,5	-0,3	-4,6	-6,4
<i>Impostos correntes</i>	-17,5	-10,9	-6,6	-0,9	-3,2	-4,7
<i>Impostos e encargos parcelados</i>	-2,3	-4,5	-0,2	-1,9	-4,3	-2,7
<i>Despesas gerais</i>	-13	-11,8	-9,2	-2,7	-4	-4,7
<i>Recuperação judicial</i>	-5,7	-5,6	-0,7	-	-	-
SALDO OPERACIONAL	20,1	7,2	22,1	26,4	4,9	-9,2
FLUXO FINANCEIRO	-3,1	-2,9	4	-1	-2,9	-11,7
FLUXO DE INVESTIMENTOS	-0,2	0,4	-0,5	-	-	-
SALDO FINAL CORRENTE	16,8	4,7	25,7	25,4	2	-20,9

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Como se verifica, a Recuperanda estima que as entradas de abril a junho sejam quase 3 vezes menores do que as entradas ocorridas no período de janeiro a março do presente ano. Tal projeção, conforme informado pelo CFO da Empresa, foi preparada com base na análise do cenário econômico do ramo, na queda já realizada dos pedidos dos clientes no mercado nacional e na diminuição das exportações.

Há, por outro lado, uma boa notícia. As projeções de entradas foram feitas estimando-se que as vendas no período de reabertura das lojas fossem ficar em 30% das vendas do mesmo período do ano anterior. Ocorre que, com base nas lojas que já foram reabertas, as vendas podem superar os 30%, chegando próximo aos 40%, não sendo possível precisar esse número no momento.

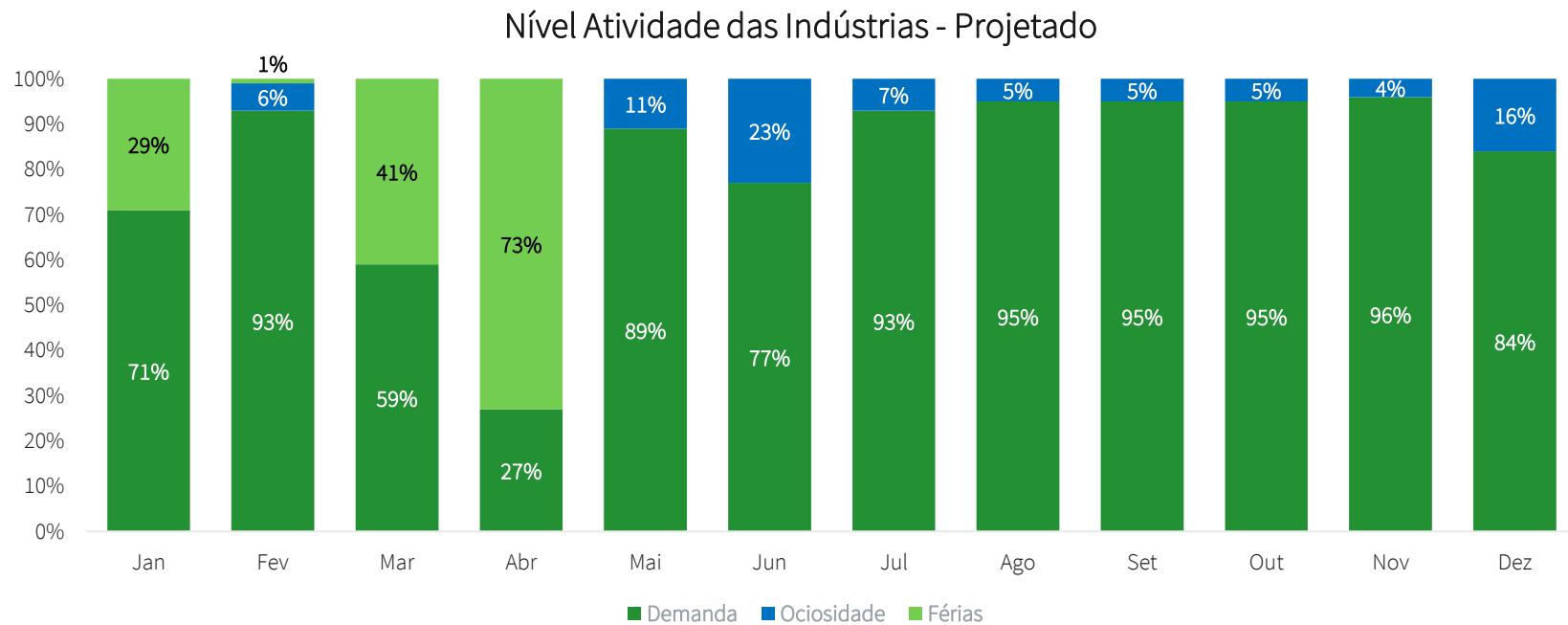
Ainda no sentido de melhorar essa programação de entradas, a Recuperanda está criando programas internos e campanhas de cunho social. Acredita-se que no mês de maio já seja possível observar o impacto dessas ações nas receitas da Empresa.

No que se refere às saídas, além da inerente redução dos tributos correntes sobre o faturamento e fornecedores, verifica-se uma redução significativa nas projeções de gastos com *despesas gerais*.

Em que pese tenha reduzido o quadro de funcionários, na projeção apresentada ainda não é possível perceber significativas reduções nos gastos com *folha de pagamento*, isso porque ficou acordado que parte das verbas rescisórias e FTGS seriam pagos de imediato aos trabalhadores que tiveram seu contrato rescindido.

4.2 Ocupação das Fábricas

Apresenta-se a projeção do nível de ocupação e ociosidade das fábricas do Grupo, reotimizado em razão da Covid-19.



4.3 Análise Financeira – Paquetá Empreendimentos

	mar/20	AV	AH	dez/19
ATIVO	344.015.655	100%	0%	343.256.954
CIRCULANTE	319.297.563	93%	0%	318.870.531
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.290.624	0%	-32%	1.699.665
Contas a Receber	455.471	0%	-82%	827.279
Estoques	13.015.445	4%	2%	12.745.740
Outros Créditos	304.536.023	89%	0%	303.597.847
NÃO CIRCULANTE	24.718.092	7%	1%	24.386.423
Realizável a Longo Prazo	24.683.838	7%	1%	24.351.249
Ativo Imobilizado	30.476	0%	-1%	30.659
Ativo Intangível	3.777	0%	-20%	4.515
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.231.075	100%	0%	343.256.954
PASSIVO	11.837.007	3%	0%	11.862.885
CIRCULANTE	1.592.372	0%	-2%	1.618.251
Obrigações Trabalhistas	190.155	0%	-15%	219.362
Impostos a Recolher	388.582	0%	-4%	403.915
Fornecedores	234.728	0%	0%	234.014
Credores de Bens e Serviços	778.907	0%	2%	760.960
NÃO CIRCULANTE	10.244.634	3%	0%	10.244.634
Resultados a Realizar	10.244.634	3%	0%	10.244.634
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	331.394.068	97%	0%	331.394.068

- A Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. é a empresa do Grupo Paquetá que administra os imóveis e empreendimentos do Grupo.

- No período entre os meses de **junho de 2019**, período base do primeiro Relatório Mensal de Atividades apresentado por esta Administração Judicial, e **março de 2020**, as únicas movimentações relevantes havidas se referem:

i) à venda de imóvel no mês de julho de 2019 (considerado estoque em razão da atividade imobiliária); e

ii) ao mútuo no valor de **R\$13.000.000** realizado com a Paquetá Calçados Ltda.

Não houve movimentação relevante nas operações da Empresa. O saldo atual das principais contas do balanço está apresentado ao lado.

Ressalva-se que os números apresentados não foram auditados.

4.4 Análise do Setor

Por se tratar de uma crise global, que afeta os mais diversos setores da economia, é importante que se apresente não apenas as medidas tomadas pela Recuperanda e seu desempenho, mas também o comportamento, no período, do mercado no qual ela está inserida.

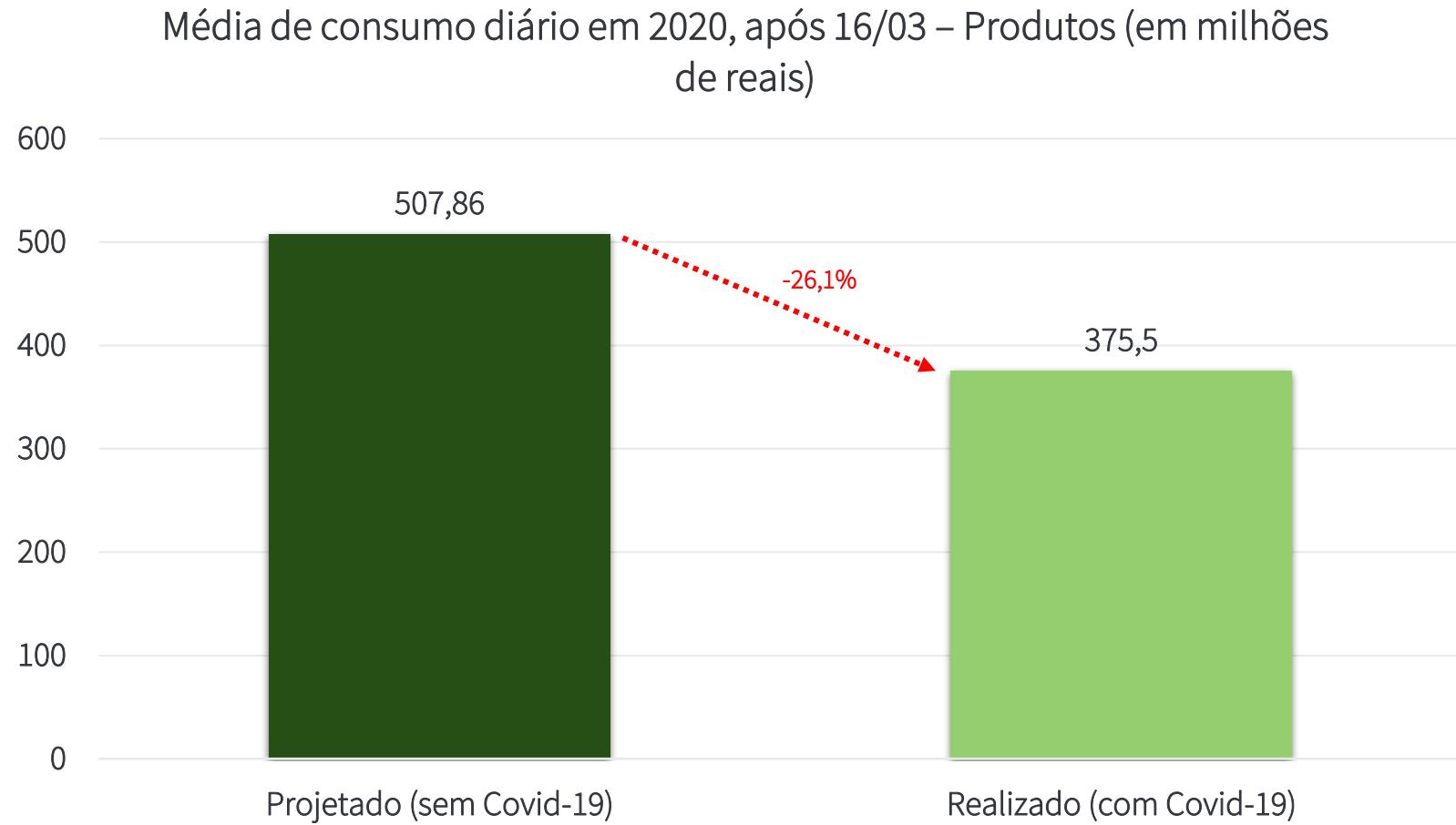
Nesse sentido, busca-se apresentar, sinteticamente, o comportamento frente à crise do ambiente econômico no Estado do Rio Grande do Sul, onde está localizada a principal sede da Recuperanda.

Por se tratar de grupo econômico atuante principalmente na indústria calçadista e no varejo de vestuário, serão dados destaque a estes segmentos ao longo da análise.

Para tanto, esta Equipe tomou como base os dados contidos no **Boletim Covid-19** do Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente ao período de **21/3/20 a 27/3/20**, cujas informações foram extraídas dos sistemas de inteligência da Receita Estadual, com suporte nos dados dos Documentos Fiscais eletrônicos remetidos

pelos contribuintes e outras informações fiscais. As informações estão disponíveis no site receitadados.fazenda.rs.gov.br.

4.3 Análise do Setor



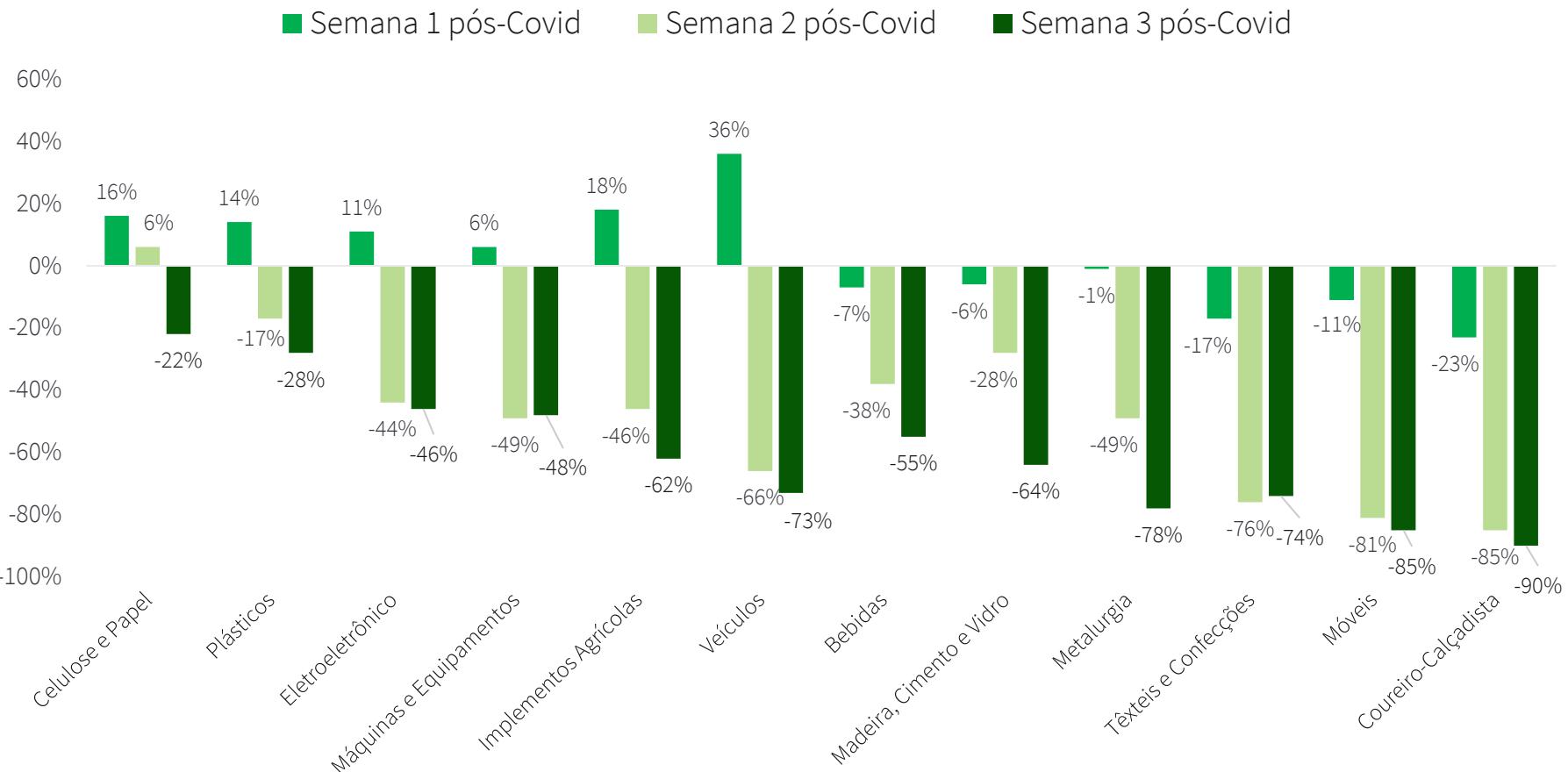
4.3 Análise do Setor

Evolução do Consumo – Top 10 Quedas

#	Tipo de Produto	Consumo Real Sem Covid-19)	Consumo Real Após Covid-19)	% Queda	Valor Queda	Contribuição Individual p/ Quedas	Contribuição Acumulada p/ Quedas
1	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou reprodução de som, de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.	61.415.918,74	23.275.619,97	62%	38.140.298,77	20%	20%
2	Vestuário e seus acessórios, de malha.	28.017.643,14	5.170.643,14	82%	22.847.000,00	12%	32%
3	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.	25.700.578,50	4.796.980,40	81%	20.903.598,10	11%	43%
4	Calçados, polainas e artigos semelhantes; suas partes.	23.365.592,07	4.022.391,28	83%	19.343.200,79	10%	53%
5	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; outros aparelhos de iluminação; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	29.740.997,36	11.906.884,99	60%	17.834.112,37	9%	62%
6	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.	37.513.314,78	21.265.657,41	43%	16.247.657,37	9%	71%
7	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.	6.411.419,27	1.261.478,62	80%	5.149.940,65	3%	74%
8	Obras de ferro fundido, ferro ou aço.	9.803.863,56	4.995.055,32	49%	4.808.808,24	3%	77%
9	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.	7.903.543,67	3.135.530,73	60%	4.768.012,94	3%	80%
10	Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos.	5.115.618,96	1.337.885,73	74%	3.777.733,23	2%	82%

4.3 Análise do Setor

Vendas por Setores - Variação em Relação ao mesmo período de 2019



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações

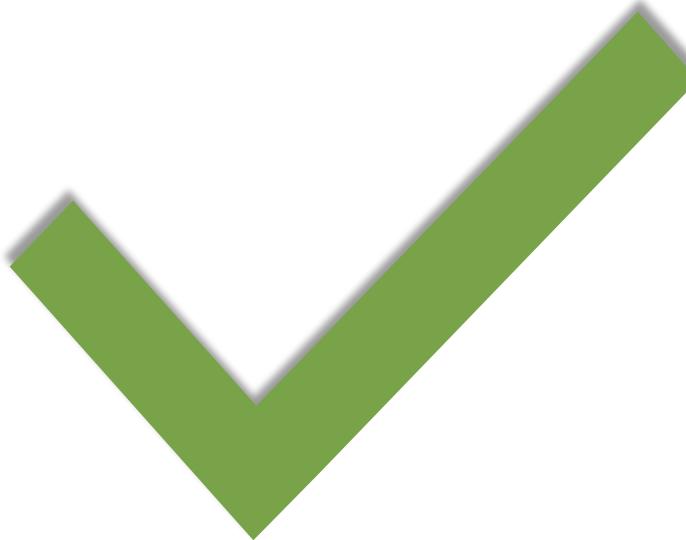
Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, esta Equipe inspecionou os registros contábeis, comprovantes de pagamento e declarações remetidas às autoridades fazendárias. Além disso, obteve informações gerenciais das Recuperandas e realizou reuniões *online* (*em razão das restrições relativas à Covid-19*) com a administração das Recuperandas.

A Administração Judicial certificou-se que as Recuperandas mantém em dia as obrigações diárias (salários, encargos, tributos) referentes ao período após o requerimento da Recuperação Judicial. Contudo, registra-se que, em razão da pandemia da Covid-19, a Contribuição Patronal ao INSS vencida no mês de março não foi recolhida. Além disso, frisa-se que os pagamentos das rescisões estão

ocorrendo somente após a formalização de acordo com os respectivos sindicatos, existindo dessa forma alguns valores a repassar a funcionários desligados.

Por fim, importa ressaltar que em razão da pandemia e com vistas a pagar o valor das rescisões havidas e Folha de Salários, a Recuperanda deixou de pagar parte de seus fornecedores.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.

6.1 Glossário

- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Dante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/RS 111.077



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

